

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA Nº 554 /2000

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias; de acordo com a Resolução do Conselho Diretor nº 001/92 e tendo em vista o constante do Ofício FEPAD 15/2000, de 20/03/2000 e do Termo de Doação com Aceitação Presumida, assinado pelo Presidente da FUB e pelo Presidente da Fundação de Estudos e Pesquisas em Administração, em 13/03/2000,

RESOLVE:

1. Autorizar a incorporação, ao acervo patrimonial da Fundação Universidade de Brasília, de uma capela de fluxo laminar, com lâmpada germicida, e de uma tomada de 220 volts, modelo VL FS 09 – marca Veco –, que foram doados à FUB pela FEPAD.
2. Alocar os referidos bens na carga do Agente Patrimonial do Departamento de Clínica Médica (CLM).

Brasília, 29 de Junho de 2000.



Lauro Morhy

Reitor